DECRETO LEGISLATIVO N° 3689/2024.

CONCEDE "COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

 ${\tt Art.~1^{\circ}}$ — Fica concedida a Comenda "Maestro Raul Sampaio", nos termos da Resolução N° 369/2018 a:

CLÁUDIO BERNABÉ TEIXEIRA
FLÁVIO GÓIS MARÃO
GRUPO SENSAÇÃO DO SAMBA
LEOMAR FELIPE
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA FRAGA
RENATO SOUZA DA SILVA

 $\bf Art.~2^{\circ}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

<u>Presidente</u>

